

APROVADO
EM: <u>26/02/2026</u>
Votos Favoráveis: <u>15</u>
Votos Contrários: <u>0</u>
Abstenção: <u>0</u>
<u>Morais</u>
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº01/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria competente, que adote as providências necessárias para a contratação de empresa especializada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à prestação contínua de serviços na área da saúde e nas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, considerando as recorrentes falhas nos sistemas de T.I., nos equipamentos de climatização e nas condições estruturais das unidades, fatores que comprometem o atendimento à população, o ambiente de trabalho dos servidores e o adequado funcionamento das atividades de saúde e educação. Dessa forma, a contratação de empresa especializada garantirá manutenção sistemática, maior eficiência administrativa e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Diante dessa situação, faz-se necessária a indicação e sugestão das medidas informadas abaixo, por parte do Executivo Municipal, através da Secretária competente:

I – Manutenção e suporte em Tecnologia da Informação (T.I.);

II – Manutenção preventiva e corretiva de ventilação e ar-condicionado;

III – Manutenção, reparos e adequações na estrutura predial das Unidades de Saúde e das Unidades Escolares da rede municipal.

As referidas ações mostram-se imprescindíveis para assegurar a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos essenciais, tendo em vista que falhas nos sistemas de T.I. comprometem registros, atendimentos e procedimentos administrativos; a ausência de manutenção da climatização afeta as condições sanitárias, o conforto térmico e o bem-estar de usuários e servidores; e as deficiências estruturais prediais colocam em risco a integridade física da comunidade escolar, profissionais de saúde e munícipes. Destaca-se que saúde e educação constituem direitos sociais fundamentais, cabendo ao Poder Público garantir infraestrutura adequada ao seu pleno funcionamento, razão pela qual a manutenção preventiva e especializada é medida necessária, urgente e de interesse público.

Diante desses fatos as medidas solicitadas acima, são medidas essenciais para melhorar a qualidade de vida da população que precisa e utiliza desses meios, além de melhorar um dos cartões postais da nossa cidade.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e do Poder Executivo, através da secretaria competente, para que promova a execução.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026

ADEMIR FREIRE
Vereador

Av. Artulino Ribeiro, 549
Dinah Borges, 45830-100 - Eunápolis/BA
(73) 3166-1400